
 <h2 style="margin: 0;">Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo</h2> 		
<p>Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>	<p style="text-align: center;">Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p style="text-align: center;">Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Marcello Paiva de Mello</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
<p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p>		

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 345, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Considerando a Resolução CSDPES nº 069, de 21 de fevereiro de 2020, revogam-se as Portarias DPES nº 689, de 09.08.2018, 748, de 23.08.2018, e 24, de 08.01.2019.

Vitória, 4 de março de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 567889

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2016 PROCESSO Nº 76710920

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI. **OBJETO:** Reajustamento do valor do aluguel em 7,31% do IGP-M, previsto na Clausula 4ª, passando o valor a ser de R\$ 30.368,73, a contar de 01/01/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 04 de março de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 567719

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 356, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 05.03.2020, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE SERRA

2ª Defensoria Criminal: 06.03 a 31.03.2020 (processos e atendimentos).

2ª Defensoria Criminal: 06.03 a 31.03.2020 (audiências).

Vitória, 4 de março de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 567886

Conselho Superior

Republicação da Resolução CSDPES nº.069/2020, publicada no Diário Oficial em 28 de fevereiro de 2020, com a alteração da redação do art. 3º que altera o art. 44 e parágrafo único da Resolução do CSDPES nº 012/2016.

RESOLUÇÃO CSDPES Nº. 069, de 21 de fevereiro de 2020.

Altera a Resolução CSDPES n.º 012, de 19 de maio de 2016, que institui o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 11, III, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e no art. 15, III do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Expediente da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado será das 08h00 às 17h00."

Art.2º Alterar o art. 37 da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, para incluir o inciso VIII, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37. Constituem requisitos necessários à confirmação da estabilidade na carreira:

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V.
- VI.
- VII.
- VIII. Atingir a pontuação mínima estabelecida em normativa específica."

Art. 3º Alterar o art. 44 da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, para incluir o inciso V e parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44. A fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal dos membros e servidores da Defensoria Pública será realizada através de:

- I.
- II.

- III.
- IV.
- V. Atividade de inteligência da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. A atividade de inteligência, desempenhada por meio de cotejo de dados estatísticos disponíveis nos sistemas eletrônicos da Defensoria Pública, será regulamentada por ato do Corregedor-Geral cabendo-lhe dar o suporte necessário para que as inspeções correcionais obtenham eficácia, eficiência e efetividade nos resultados, dentre outras funções a serem especificadas no ato regulamentatório."

Art. 4º Alterar o art. 62 da Resolução do CSDPES n O 012/2016, de 19 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 62. A Comissão Processante com atribuição de instruir, conduzir e concluir os procedimentos disciplinares, será formada por 03 defensores públicos, escolhidos mediante sorteio público, facultada a presença do interessado."

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior Defensor Público-Geral

Protocolo 567649

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 362 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARTHUR PIOROTTI FAE de 27/02/2020 a 31/12/2020 lotada na 3ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EMANUEL CAPELLI SOUZA de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAIS CARVALHO ALBERGARIA de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na Defensoria Fazendária de Guarapari, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THADILA DE OLIVEIRA SUEIRA de 27/02/2020 a 31/12/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CESAR LUIZ MAJEWSKY FILHO de 17/02/2020 a 16/02/2021 lotada na Defensoria de Família de Viana, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS BRASIL ANDRADE NASCIMENTO de 18/02/2020 a 17/02/2021 lotada na Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA de 28/01/2020 a 27/01/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível e Fazendária de Nova Venécia, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYANE SILVA MEIRELES GONCALVES de 19/02/2020 a 31/12/2020 lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GIULIA MOREIRA lotada na 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari, a partir de 01/01/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIGUEL ALEXANDER ALVES DE SOUZA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/01/2020

Vitória, 04 de março de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 567944